



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.983, 17 de setembro de 2025.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Secretaria-Geral
Secretaria de Gestão de Pessoas

Movimentações Internas - Agosto/2025

Mat	Nome	Cargo	Data	Lotação Antiga	Nova Lotação
1380	SUELY GOMES DE CARVALHO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	12/08/2025	Ouvidoria	Chefia de Gabinete Adjunto da Procuradoria-Geral de Justica
2951	HANIBAL GAZOLA DE SOUZA	ANALISTA DO MPU/SUPORTE E INFRAESTRUTURA	25/08/2025	Unidade a Disposicao da SGP	Secretaria de Tecnologia da Informacao - STI
3336	FABIOLA GODOI SEMOTO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	04/08/2025	Procuradorias de Justica	Grupo de Atuacao Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO
3570	ANDRESA CHAGAS DE AZEVEDO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	11/08/2025	Nucleo de Apoio Operacional	Camaras de Coordenacao e Revisao da Ordem Juridica Criminal e Civel - CCR
4448	ROBERTA MARQUES FEIJO	ANALISTA DO MPU/GESTAO PUBLICA	25/08/2025	Sem Lotacao	Coordenadoria das Promotorias de Justica da Infancia e Juventude
5245	SERGIO MERENCIO ANDRADE	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	22/08/2025	Nucleo de Controle e Fiscalizacao do Sistema Prisional	Unidade a Disposicao da SGP
5314	LAILA MILENA NERY SILVA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	18/08/2025	Unidade a Disposicao da SGP	Nucleo de Apoio Operacional

MARIANA DE PAULA PESSOA THEOPHILO
Secretária de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 967/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.3341.0050489/2024-22,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como gestores das Atas de Registro de Preços nº 013, 014, 015 e 016/2025, firmados com as empresas **PRO ATIVA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. (ARP 013/2025)**, **B S SOARES COMERCIO DE INFORMATICA (ARP 014/2025)**, **TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA. (ARP 015/2025)** e **MAGAZINE PODEROSO COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA. (ARP 016/2025)** referente à fornecimento de aparelhos de ar condicionado.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR TÉCNICO	GEORGE ANTONIO MIRANDA DA CRUZ	3227
GESTOR TÉCNICO	JÚLIO TOSHIO MANDAI	4046
GESTOR ADMINISTRATIVO	ALEXSANDRO CABRAL SANTOS	3201

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 12/09/2025, às 19:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2675758** e o código CRC **4F58BD95**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 972/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.5374.0119763/2025-35,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 15/09/2025, **ANA CLARA SANTOS BERNARDES**, matrícula 6294-4, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, código CC-01 (80001034).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 15/09/2025, às 13:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2679235** e o código CRC **08D305C9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 973/2025

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3465.0119101/2025-81,

RESOLVE:

Designar o servidor **PAULO LIMA SILVA PEREIRA**, matrícula 6181-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe III da Chefia do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-03 (72001106), dispensando, em consequência, o servidor **DAVID DE LIMA MORAES PINTO**, matrícula 6186-7.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 12/09/2025, às 19:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2679344** e o código CRC **FB8A6435**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 975/2025

Institui Grupo de Trabalho destinado à elaboração de Projeto Executivo para implantação de sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) no âmbito do MPDFT.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a ausência de sistema de monitoramento por Circuito Fechado de Televisão (CFTV) na infraestrutura predial do MPDFT, apontada pela Secretaria de Controle Interno, situação que representa vulnerabilidade institucional e compromete a efetividade dos controles de acesso e a prevenção de riscos;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e segurança institucional que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento integrado para a implantação do sistema de CFTV, com a participação das áreas técnicas, de segurança, de projetos, de orçamento e de tecnologia; e

CONSIDERANDO a determinação da Secretaria-Geral, acolhendo as recomendações da Secretaria de Controle Interno e autorizada pelo Procurador-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho destinado à elaboração de Projeto Executivo para a implantação de sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) no âmbito do MPDFT.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes integrantes:

I - **ADEMILSON DE FREITAS JÚNIOR**, mat. 3671, da Secretaria de Polícia Institucional (SPI);

II - **HUMBERTO NORIYUKI OKAWACHI**, mat. 1318, da Secretaria de Administração (SDA);

III - **JORGE WILLIAN SOUZA SILVA**, mat. 5664, da SPI;

IV - **LUCIANA FORMIGA RODOLFO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, mat. 1166, da Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF);

V - **MANOEL RUIZ CONCEIÇÃO DA SILVA**, mat. 5123, da SPI;

VI - **RAMON ARAÚJO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO**, mat. 6254, da SPI;

VII - **THIAGO DE CASTRO SILVA**, mat. 3568, da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI); e

VIII - **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO**, mat. 3380, da Secretaria de Projetos e Obras (SPO);

Parágrafo único. O Grupo será coordenado pelo servidor **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO**, Secretário Adjunto de Projetos e Obras.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – realizar estudos preliminares para avaliação do modelo de maior viabilidade técnica e financeira;

II – elaborar o Projeto Executivo do sistema de CFTV, que servirá de base para o termo de referência da futura contratação; e

III – analisar riscos e impactos da implantação do sistema nos contratos de prestação de serviços continuados, como os de segurança patrimonial e recepção.

Art. 4º O Projeto Executivo deverá ser apresentado no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 5º O Grupo de Trabalho poderá convidar, quando necessário, servidores, membros ou representantes de outras unidades ou instituições para colaborar com os trabalhos, sem direito a voto.

Art. 6º A participação no Grupo de Trabalho não ensejará remuneração, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinatura digital)

CLAUDIA MARIA RAMOS
Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 16/09/2025, às 14:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2681659** e o código CRC **381A2657**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 976/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, considerando o teor do processo SEI nº 19.04.4792.0114860/2025-11,

CONSIDERANDO as alterações promovidas na Estrutura Organizacional e no Regimento Interno por meio da Portaria Normativa nº 1.134/PGJ, de 04/09/2025, com efeitos a contar 17/09/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 17/09/2025, a nomeação de **MARCISO XAVIER CORDEIRO**, matrícula 4307-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico do Núcleo de Ciências de Dados da Coordenadoria Executiva do Processo Eletrônico, código CC-01 (50002127), para o cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico da Assessoria de Ciência de Dados da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-01 (62030193).

Art. 2º Apostilar, a contar de 17/09/2025, a nomeação de **DÉBORA MARTINS ABDALA**, matrícula 6308-8, sem vínculo com a Administração Pública, da titularidade do cargo em comissão de Assessor Administrativo I do Núcleo de Ciências de Dados da Coordenadoria Executiva do Processo Eletrônico, código

CC-02 (50002091), realizada originalmente por meio da Portaria/SGA nº 772, de 31/07/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 144, de 01/08/2025, Seção 2, p. 93, para o cargo em comissão de Assessor Administrativo I da Assessoria de Soluções de Inteligência Artificial da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-02 (62030194).

Art. 3º Apostilar, a contar de 17/09/2025, a nomeação de **JULIO CESAR SILVEIRA**, matrícula 3837-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria de Políticas de Tecnologia da Informação da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-02 (52002028), para o cargo em comissão de Assessor Administrativo I da Assessoria de Soluções de Inteligência Artificial da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-02 (62030195).

Art. 4º Apostilar, a contar de 17/09/2025, a nomeação de **BERNARDO NUNES RODRIGUES**, matrícula 6112-3, sem vínculo com a Administração Pública, da titularidade do cargo em comissão de Assessor Jurídico II da Assessoria de Políticas de Tecnologia da Informação da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-02 (52002046), realizada originalmente por meio da Portaria/SGA nº 270, de 26/02/2024, publicada no Diário Oficial da União nº 40, de 28/02/2024, Seção 2, p. 66, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico II da Subsecretaria de Contratações e Aquisições de Tecnologia da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-02 (62030196).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 16/09/2025, às 13:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.t.mg.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **2682089** e o código CRC
6944CB43.

19.04.4792.0114860/2025-11

2682089v3



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 977/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018; considerando o teor do processo SEI n.º 19.04.4146.0038285/2025-68.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Daniel Sidney da Costa Gontijo, matrícula nº 3421, para exercer o encargo de **GESTOR**, e o servidor Edivaldo Ferreira, matrícula nº 5563, para exercer o encargo de **GESTOR SUBSTITUTO**, do Contrato n.º 021/SG/MPDFT/2025, firmado com a **FOCUS PRODUÇÃO DE IMAGENS LTDA.**, que tem por objeto a prestação de serviços de coberturas fotográficas e foto documentação, relativas a pautas jornalísticas, reuniões, eventos e cerimônias institucionais, que poderão ocorrer nas dependências do Sede do MPDFT, promotorias localizadas nas cidades satélites ou em outras localidades do Distrito Federal em que o órgão se faça presente, por meio de membros e servidores, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 15/09/2025, às 17:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2683489** e o código CRC **EF205BD2**.

19.04.4146.0038285/2025-68

2683489v3



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 978/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.5374.0120206/2025-05,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 15/09/2025, **CARLA PATRÍCIA PEQUITO SOAVINSKI**, matrícula 5793-2, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Administrativo I das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-02 (50002080).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 16/09/2025, às 14:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2684698** e o código CRC **A8C2DDEF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 979/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.4682.0119050/2025-81,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARCELLA CURVELLO OLIVEIRA FIORAVANTI**, matrícula 4374-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça de Filiação e Registros Públicos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001244).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 16/09/2025, às 14:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **2684704** e o código CRC **AAA6EE35**.

19.04.4682.0119050/2025-81

2684704v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 980/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 e tendo em vista o teor do processo 19.04.3670.0081723/2025-31.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RODRIGO CASTRO JESUÍNO DA SILVA**, matrícula 1934, para exercer o encargo de GESTOR, e o servidor **LEANDRO MARQUES DE SIQUEIRA**, matrícula 4173, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO do Acordo de Cooperação Técnica n.º 027/2025, firmado com o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ- MPPA, que tem por objetivo a Cessão dos *softwares* de IA “JARVIS” e “ARCADE”, criados pelo MPDFT, para o aprimoramento do ambiente tecnológico do MPPA com soluções de Inteligência Artificial, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA**



RAMOS, Secretária-Geral Adjunta, em 16/09/2025, às 14:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2685906** e o código CRC **E55FAD8C**.

19.04.3670.0081723/2025-31

2685906v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 981/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO as fragilidades e inconsistências identificadas nos processos de concessão e manutenção da GAS e de realização do TAF, apontadas nos Relatórios Técnicos SCI 02/2025 e SCI 03/2025 elaborados pela Secretaria de Controle Interno (SCI), que comprometem a conformidade normativa, a transparência e a segurança jurídica desses processos;

CONSIDERANDO o acolhimento, pela Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ), das recomendações da Secretaria-Geral para adoção de medidas corretivas urgentes e estruturantes, com destaque para a criação de Grupo de Trabalho Multidisciplinar para redesenhar o modelo de gestão da GAS e do TAF;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios objetivos, fluxos padronizados, prazos, responsabilidades e mecanismos de controle para assegurar a legalidade, a isonomia e a eficiência na concessão e manutenção da GAS e na execução do TAF; e

CONSIDERANDO as indicações de representantes das unidades envolvidas constantes do Processo SEI nº 19.04.3218.0114431/2025-90,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho Multidisciplinar destinado a:

- I – mapear e formalizar o processo de trabalho do TAF e da concessão/manutenção da GAS;
- II – propor normatização interna para suprir lacunas identificadas nas auditorias;
- III – redesenhar o modelo da comissão avaliadora do TAF, assegurando composição mista que garanta isenção e segregação de funções;
- IV – elaborar protocolo, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), para o tratamento de informações de saúde, em coordenação com a Secretaria de Atenção à Saúde (SAS);
- V – propor sistema de controles internos que permita o monitoramento contínuo da conformidade dos processos; e
- VI – definir matriz clara de responsabilidades entre as unidades envolvidas.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes integrantes:

- I - **CARLOS ALBERTO ALVES LEMES**, da Secretaria de Polícia Institucional (SPI);
- II - **MARIANA DE PAULA PESSOA THEOPHILO**, **ELAINE CRISTINA PINTO** e **TATIANA MARIA RABELO DE MESQUITA MOREIRA**, da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP);
- III - **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, da Secretaria de Educação Corporativa (SECOR);
- VI - **MARLI DE SOUSA REGO**, **MICHELLE PESSOA LODI DA COSTA** e **TAWANNA MENDES BRITO SIMÕES**, da Secretaria de Controle Interno (SCI);
- IX - **MICHELLE SIDRIM MARRARA DE ARROCHELA LOBO** e **CRISTIANNE OLIVEIRA TEIXEIRA DE FREITAS**, da Consultoria Jurídica (CONJUR).

Parágrafo único. O Grupo será coordenado pelo Secretário de Polícia Institucional, **CARLOS ALBERTO ALVES LEMES**.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria, para apresentar relatório final com as propostas mencionadas no art. 1º.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá convidar, quando necessário, servidores, membros ou representantes de outras unidades ou instituições para colaborar com os trabalhos, sem direito a voto.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho não ensejará remuneração, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinatura digital)

CLAUDIA MARIA RAMOS
Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 16/09/2025, às 14:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2686975** e o código CRC **D59E88A0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 982/2025

A **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e Portaria PGJ nº 1070, de 27/10/2023, considerando o teor do Processo SEI nº 19.04.5553.0115981/2025-39,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º da Portaria Normativa PGJ nº 165, de 13 de abril de 2011, que regulamenta o Programa de Estágio no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º inciso IV da Lei de Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, acerca da necessidade de contratar em favor de estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com os valores de mercado;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa PGJ nº 1061, de 19 de novembro de 2024, que regulamenta o Programa de Residência no âmbito do MPDFT;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa PGJ nº 444 de 24 de maio de 2016, que regulamenta o programa de voluntariado no MPDFT;

CONSIDERANDO a necessidade de providenciar contratação de empresa para seguro contra acidentes pessoais em favor de estagiários, residentes e voluntários, mediante apólice coletiva de seguros; e

CONSIDERANDO o teor do

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento da contratação de empresa seguradora para seguro contra acidentes pessoais de estagiários e residentes, nas seguintes etapas: Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Elaboração do Termo de Referência.

Art. 2º Designar os servidores **LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA**, matrícula 4820, e **EDNA CASTORINA MELLO VASSALO** matrícula 2196, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 16/09/2025, às 15:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2687223** e o código CRC **DF2A9CB8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 983/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3465.0120111/2025-68,

RESOLVE:

Designar, de 06 a 15/10/2025, a servidora **VANESSA SILVA VIEIRA SANTOS**, matrícula 4553-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 5ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001063).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 16/09/2025, às 17:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **2688571** e o código CRC **30A6FE9C**.

19.04.3465.0120111/2025-68

2688571v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 984/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3465.0120201/2025-63,

RESOLVE:

Designar, de 13 a 30/10/2025, a servidora **QUEZIA QUEREM LOUZEIRO MAGALHÃES**, matrícula 4630-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001100).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 16/09/2025, às 17:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **2688588** e o código CRC **075E1D18**.

19.04.3465.0120201/2025-63

2688588v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 985/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3465.0120216/2025-46,

RESOLVE:

Designar, de 01 a 12/10/2025, a servidora **QUEZIA QUEREM LOUZEIRO MAGALHÃES**, matrícula 4630-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001087).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 16/09/2025, às 17:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **2688906** e o código CRC **625C8BD6**.

19.04.3465.0120216/2025-46

2688906v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 986/2025

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar - ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao

planejamento das contratações de aquisição de equipamento de informática - estações de trabalho, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos: I. Estudos Técnicos Preliminares; II. Termo de Referência; e III. Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **PAULO LUIZ ALMEIDA DOS REIS**, matrícula nº 4745, **FABIANA MAGALHÃES BARBOSA**, matrícula nº 4621, **ARTHUR ARAUJO FARRAPEIRA NETO**, matrícula 1982, e **GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES PORTO**, matrícula nº 4745, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão

Art. 3º Estabelecer que a comissão designada no art. 2º tem caráter temporário de 180 dias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinatura digital)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 16/09/2025, às 17:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2689108** e o código CRC **0DB8758F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 987/2025

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3477.0114201/2025-87,

RESOLVE:

Nomear **MARESSA GOMES SARAIVA**, matrícula 6316-9, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Técnico da Assessoria de Políticas de Atendimento ao Público da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (50002189), exonerando, em consequência, a servidora **ALESSANDRA DA SILVA SOUZA SALES**, matrícula 2902-5.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 16/09/2025, às 18:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2689750** e o código CRC **E2AD1FB7**.

19.04.3477.0114201/2025-87

2689750v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 89/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 2666161 do Processo SEI nº 19.04.4275.0117234/2025-25, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 14/08/2018 a 12/08/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **HUGO DELLEON DOS SANTOS NOGUEIRA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4297, no período de **17/11/2025 a 07/12/2025 (21 dias)**, para participar do curso “Lógica e Argumentação Jurídica” – 60h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º O servidor deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE SOUSA RAMOS, Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo**, em 15/09/2025, às 19:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2677488** e o código CRC **725BF6D4**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Secretaria-Geral.....	p. 2
Movimentação Interna 08-2025.....	p. 2
Portaria 967/2025.....	p. 3
Portaria 972/2025.....	p. 4
Portaria 973/2025.....	p. 5
Portaria 975/2025.....	p. 6
Portaria 976/2025.....	p. 8
Portaria 977/2025.....	p. 11
Portaria 978/2025.....	p. 13
Portaria 979/2025.....	p. 15
Portaria 980/2025.....	p. 17
Portaria 981/2025.....	p. 19
Portaria 982/2025.....	p. 21
Portaria 983/2025.....	p. 23
Portaria 984/2025.....	p. 25
Portaria 985/2025.....	p. 27
Portaria 986/2025.....	p. 29
Portaria 987/2025.....	p. 31
Secretaria de Educação Corporativa.....	p. 33
Portaria 89/2025.....	p. 33
Sumário.....	p. 34